



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 06/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018

A **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, através do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com supervisão da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO da Prefeitura Municipal de Bebedouro, responsável pela realização de Processos Seletivos Simplificados, nomeada pela PORTARIA Nº 31.427 de 06/04/2018 e do Instituto de Marketing, Assessoria e Gestão e Imagem na Empresa Ltda – Instituto Imagine; HOMOLOGA o Processo Seletivo 06/2018.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, que ficará à disposição por afixação no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB, na IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO e no site da Prefeitura do Município de Bebedouro www.bebedouro.sp.gov.br.

O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Prefeitura do Município de Bebedouro, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, respeitada a sua classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2018.

Conforme previsto no preâmbulo do Edital de Abertura, a validade do Processo Seletivo Simplificado será de **1 (um) ano** a contar da data da publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura, com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal.

Os candidatos habilitados, classificados e convocados serão contratados temporariamente estando sujeitos às disposições legais vigentes, especialmente pela Lei Municipal nº 3.205/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal N. 9.555 de 09/03/2012 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 13.138 de 31/07/2018.

A Classificação final do Processo Seletivo em Epígrafe e respectivas notas dos candidatos são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bebedouro, 1 de novembro de 2018.

FERNANDO GALVÃO MOURA
- Prefeito Municipal -